



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 028/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora estável JURACY FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 22573, à averbação de tempo de contribuição prestado a empresa Comercial Gentil Moreira S/A, no período de 01.12.1977 a 08.06.1978, exercido como Caixa, perfazendo 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, isto é, 188 (cento e oitenta e oito) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº. 10001050.1.00158/13-0, NIT nº. 10801849656, data emissão 22.11.2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 037/2014, de 21.02.2014, fls. 124/128 v-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 18.06.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 049/2014, de 16.01.2014, CP-PRÓ Nº. 004554, para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 24 / 06 / 2014

Ass.: